



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Pactua as prioridades do assessoramento técnico à gestão municipal da política de assistência social pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Suas da Secretária da Proteção Social em 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução 012/2020 da CIB que pactua o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Suas do quadriênio 2020/2023.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. As prioridades do assessoramento técnico à gestão municipal da política de assistência social pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Suas da Secretária da Proteção Social em 2023 relacionadas a seguir:

- I. Municípios que não possuem vigilância socioassistencial ou que as possuem informalmente;
- II. Municípios com valor elevado no saldo em conta (federal e estadual);
- III. Controle social em parceria com o Ceas (Atualização das normativas e funcionamentos);
- IV. Processo conferencial de Assistência Social;
- V. Atualização da legislação dos Benefícios Eventuais, lei de criação do Fundo de Assistência Social; e
- VI. Criação ou atualização da Lei municipal da assistência social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2023

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião



Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas